

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.**

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO
DO RESULTADO DA ANÁLISE
DOCUMENTAL DE
ADMISSIBILIDADE DOS EDITAIS
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2023 E 02/2023.**

A Comissão Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar Federal nº 195/2022 – PAULO GUSTAVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 16.083 de 23 de agosto de 2023; **Resolve:**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO: Nos termos da Ata nº 01/2023, da reunião realizada em data de 24 de outubro de 2023, o resultado preliminar dos proponentes inscritos e habilitados no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 - Projetos Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo do Município de Campo Alegre, a seguir descritos:

- I- Nº Protocolo: 47484 - Lucas Campos Puttimi;
- II- Nº Protocolo: 47464 - Keli Veronica dos Santos;
- III- Nº Protocolo: 47499 - Nédia Maria Scheffer.

Parágrafo único. Os proponentes foram considerados HABILITADOS, por ter entregado a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Art. 2º TORNAR PÚBLICO: Nos termos da Ata nº 01/2023, da reunião realizada em data de 24 de outubro de 2023, o resultado preliminar dos proponentes inscritos não habilitados no Edital de Chamamento Público nº 01/2023- Projetos Audiovisuais - Lei Paulo Gustavo do Município de Campo Alegre/SC, a seguir descritos:

- I- Nº Protocolo: 47491 - Morgana Modolon;
- II- Nº Protocolo: 47501 - Klismann Kurovski.

Parágrafo único. Os proponentes foram considerados NÃO HABILITADOS, por não ter entregado toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

Art. 3º TORNAR PÚBLICO: Nos termos da Ata nº 01/2023, da reunião realizada em data de 24 de outubro de 2023, o resultado preliminar dos proponentes inscritos e habilitados no Edital de Chamamento Público nº 02/2023- Demais Áreas da Cultura- Lei Paulo Gustavo do Município de Campo Alegre/SC, a seguir descritos:

- I- Nº Protocolo: 47448 - Juliano Ferreira;
- II- Nº Protocolo: 47500 - Estevão Freitas Scheffer Pauli;
- III- Nº Protocolo: 47465 - Jaison Scholze;
- IV- Nº Protocolo: 47475 - Regiane Noeli Demathe;
- V- Nº Protocolo: 47456 - Fundação Educacional de Campo Alegre - FECAMPO;
- VI- Nº Protocolo: 47485 - Cristiane Belize Bonezzi.

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO.**

Parágrafo único. Os proponentes foram considerados HABILITADOS, por ter entregue a documentação exigida no Edital de Chamamento Público nº 02/2023.

Art. 4º TORNAR PÚBLICO: Nos termos da Ata nº01/2023, da reunião realizada em data de 24 de outubro de 2023, o resultado preliminar do proponente inscrito não habilitados no Edital de Chamamento Público nº 02/2023- Demais Áreas da Cultura - Lei Paulo Gustavo do Município de Campo Alegre/SC, a seguir descrito:

I- Nº Protocolo: 47492 - Morgana Modolon.

Parágrafo único. O proponente foiconsiderado NÃO HABILITADO, por não cumprir com o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 e por não ter entregue toda a documentação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/SC, 30 de outubro de 2023.

SANDRA REGINA LEPECK
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 – PAULO GUSTAVO

Registrada e Publicada a presente Resolução aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIA ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 – PAULO GUSTAVO